



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O presente Documento de Formalização da Demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada para a coordenação, organização, planejamento e execução de Processo Seletivo, composto por provas objetivas e títulos, visando ao provimento de cargo temporário de Docente, de nível superior, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, nas áreas de Licenciatura em Pedagogia, no âmbito do magistério público municipal de Presidente Castello Branco/SC.

A empresa contratada será responsável pelo fornecimento integral de recursos materiais e humanos, abrangendo todas as etapas necessárias à realização do certame, incluindo: elaboração, impressão, aplicação e correção das provas, análise e pontuação dos títulos, acompanhamento, disponibilização de fiscais de sala, homologação do resultado final, bem como a execução de toda a logística necessária para o perfeito desenvolvimento dos trabalhos, observando rigorosamente as disposições legais e editalícias aplicáveis.

RECURSO: Próprio

JUSTIFICATIVA:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de suprir, em caráter temporário e de excepcional interesse público, a demanda de profissionais para o exercício da docência na rede municipal de ensino de Presidente Castello Branco/SC, na área de Licenciatura em Pedagogia, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais. A reposição temporária de docentes é essencial para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços educacionais, evitando prejuízos ao processo de ensino-aprendizagem e assegurando o cumprimento do calendário escolar. Essa demanda decorre de afastamentos, férias, licenças e demais situações que inviabilizam a manutenção do quadro completo de professores efetivos. Ressalta-se que, no âmbito do Processo Seletivo nº 05/2025, já realizado conforme Edital de 19 de novembro de 2025, todas as vagas ofertadas foram devidamente preenchidas pelos candidatos aprovados e convocados. Dessa forma, não remanescem candidatos classificados em lista de espera ou cadastro reserva aptos a suprir demandas de vagas para o ano letivo. A contratação de empresa especializada para coordenar, organizar, planejar e executar o processo seletivo com provas objetivas e avaliação de títulos assegura a lisura, transparência, celeridade e eficiência do certame, permitindo à Administração selecionar candidatos qualificados de forma ímpeccable e segura. Além disso, a terceirização dessa atividade garante a adoção de métodos técnicos adequados, cumpre os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, e proporciona maior segurança jurídica na condução de todas as etapas do processo seletivo. Assim, a medida é indispensável para atender de forma ágil e eficiente às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, promovendo benefícios diretos à comunidade escolar e à população como um todo. É relevante destacar que, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 188/2022, de 08 de setembro de 2022, poderão também ser admitidos, em caráter temporário, profissionais que estejam cursando licenciatura, desde que tenham concluído, no mínimo, a quarta fase do curso específico, ou 50% da carga horária em cursos de segunda licenciatura, conforme previsto no edital do certame. Os vencimentos serão estabelecidos com base no Piso Salarial Profissional Nacional, proporcionalmente à carga horária contratada.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Após análise das alternativas disponíveis no mercado para a realização de processos seletivos, verificou-se que a solução mais adequada para atender às necessidades do



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

Município de Presidente Castello Branco/SC, consiste na contratação de empresa especializada, com experiência comprovada na coordenação, organização, planejamento e execução de certames públicos. A execução direta do processo pela própria Administração demandaria estrutura física, tecnológica e de pessoal qualificado que atualmente não está disponível no quadro do Município. A contratação de empresa especializada garante a aplicação de metodologias técnicas padronizadas, sistemas informatizados de inscrição e correção de provas, controle de segurança na elaboração e aplicação dos exames, bem como a execução de todas as fases — desde a divulgação do edital até a homologação dos resultados — com qualidade e dentro dos prazos estabelecidos. Outro fator determinante para a escolha dessa solução é a abrangência de serviços ofertados por empresas do setor, que incluem fornecimento integral de recursos materiais e humanos, logística de aplicação, correção de provas objetivas, análise e contagem de títulos, disponibilização de fiscais de sala e gestão de recursos administrativos, assegurando um processo seletivo completo e eficiente. Assim, diante das opções avaliadas, a contratação de empresa especializada configura-se como a alternativa mais vantajosa, por aliar eficiência, segurança, economicidade e conformidade legal, atendendo plenamente às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e aos princípios que regem a Administração Pública.

DESCRIÇÃO DO ITEM:

Item	Unid.	Descrição	Valor Máximo R\$
1	Serv.	Contratação de empresa especializada para realização de Processo Seletivo em todas as fases (elaboração de edital, inscrições, elaboração, aplicação, correção de provas objetivas, avaliação e contagem de títulos, recursos, resultado final, disponibilização de fiscais de sala, etc...), para o cargo de: Licenciatura em Pedagogia, 20 horas semanais, nível de escolaridade superior, prova objetiva e de títulos, cadastro reserva.	R\$ 3.393,33

Diante da impossibilidade de determinar com exatidão o quantitativo de docentes necessários, em razão de fatores como afastamentos por licença, vacâncias, licenças-maternidade, substituições e outras eventualidades, todas as vagas ofertadas serão destinadas à formação de Cadastro Reserva. Dessa forma, não haverá obrigatoriedade, por parte da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, de realizar a convocação imediata dos candidatos aprovados, ficando esta condicionada à efetiva necessidade do serviço e à disponibilidade de vagas ao longo do período de validade do processo seletivo.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO:

A contratação apresenta grau de prioridade alto, uma vez que se destina a suprir a demanda por docentes, garantindo a manutenção e a regularidade das atividades pedagógicas da rede municipal de ensino.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver): Esta contratação consta Processo Licitatório nº 85/2025 - Pregão Eletrônico nº 85/2025.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/21, Artigo 63.

LOCAL DA EXECUÇÃO: O Processo Seletivo será realizado no perímetro urbano do Município de Presidente Castello Branco, SC, devendo a contratada atuar junto com a comissão organizadora para definir os locais da aplicação das provas. Dúvidas podem também estar sendo encaminhadas no Centro Administrativo, no setor de RH, sito a Rua Alberto Ernesto Lang, número 29, centro, de Presidente Castello Branco, SC, CEP: 89745-000, e-mail rh@castellobranco.sc.gov.br e telefone 49 3457 1122.

NECESSIDADE DE AMOSTRA: () SIM (x) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Lucimara Frigo Machado

GESTOR DO CONTRATO: Graziela Zanol

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ter sua execução iniciada em até 03 dias úteis após a Solicitação de Fornecimento (SF) emitida pelo setor de compras do Município de Presidente Castello Branco/SC, devendo serem concluídos em no máximo 45 (quarenta e cinco) dias após a assinatura do contrato, sendo: a) 05 (cinco) dias para solicitação de documentação junto à administração municipal; b) 10 (dez) dias para elaboração do Edital e sua publicação; c) 20 (vinte) dias para aplicação das provas e contagem da pontuação de títulos após a publicação do Edital; 10 (dez) dias para divulgação do resultado final após a publicação do Edital.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá prazo de vigência de até 90 dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período.

PESQUISA DE PREÇOS:

Para a definição das diretrizes que serão utilizadas no processo licitatório visando a contratação do serviço de planejamento, organização, coordenação e execução de processo seletivo, foi utilizado como parâmetro o seguinte:

1. PNCP: Em data de 16 de março de 2026, realizou-se pesquisa no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP, por meio da qual identificou-se outra licitação que poderia, de alguma forma, corresponder ao objeto desta licitação, sendo no Município de Rio do Campo/SC, link: <https://pncp.gov.br/app/contratos/83102707000136/2026/8> ;

Também, por meio de pesquisa realizada na data de 16 de março de 2026, no PNCP, foi possível encontrar a contratação no Município de Presidente Castello Branco/SC, no link: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/SC/Prefeitura-Municipal-de-Presidente-Castello-Branco-890/PE-85-2025-2025-425537> , servindo como base de preços para esta contratação.

Foi realizada a pesquisa de preços, utilizando os parâmetros previstos no art. 23 da Lei 14.133/2021 e o art. 2 do Decreto Municipal nº 6.083/2023.

2. Contratações Similares (anteriores): Na data de 16 de março de 2026, foi realizada pesquisa acerca de contratações similares em outros municípios, sendo localizada no Município de Peritiba/SC, link: <https://transparencia.e-publica.net/epublica-portal/#/peritiba/portal/compras/licitacaoView?params=%7B%22id%22:%22MV8yNjc2%22,%22mode%22:%22INFO%22%7D> .



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO

Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000

Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras@castellobranco.sc.gov.br

3. Pesquisa com Fornecedores: Foram solicitados orçamentos para os seguintes fornecedores:

- a) AMAUC - Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense;
- b) HC Assessoria Administrativa Ltda;
- c) Fenix Institutos Ltda;
- d) Georgeo Almeida – Aprender.com;
- e) We Do Concursos.

Informa-se que a Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (AMAUC) respondeu ao e-mail, informando que a responsável se encontra em período de férias, com retorno previsto para o dia 30/03.

A empresa We Do Concursos também respondeu, esclarecendo que não está mais encaminhando orçamentos para fins de balizamento de preços em processos licitatórios.

A empresa Fenix Institutos Ltda não apresentou resposta à solicitação enviada.

Por sua vez, a empresa HC Assessoria Administrativa Ltda encaminhou orçamento no valor de R\$ 15.290,00, o qual foi desconsiderado em razão do valor elevado. Ressalta-se que, em pesquisa realizada, foi identificada contratação similar com a mesma empresa no Município de Peritiba/SC, sendo este valor considerado para composição da média de preços.

PNCP/Município de Presidente Castello Branco/SC	Município de Peritiba/SC	Fornecedor Georgeo Almeida/Aprender.Com	Valor Total R\$	Valor Médio R\$
R\$ 3.800,00	R\$ 3.880,00	R\$ 2.500,00	R\$ 10.180,00	R\$ 3.393,33

OBSERVAÇÕES: As pesquisas foram realizadas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), contratações similares e com fornecedores, que segue documentos comprobatórios em anexo, para dar legalidade na contratação. O custo estimado para a contratação compreende o valor total médio de R\$ 3.393,33 (três mil, trezentos e noventa e três reais e trinta e três centavos). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023.

Presidente Castello Branco SC, em 30 de março de 2026.

Terezinha Matiolo
Secretária Municipal de Educação,
Cultura e Desporto

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/____